

- CMDCA -
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Três Barras do Paraná

Súmula: Aprovar e deliberar a renúncia da vaga de Conselheira Tutelar Suplente de DAIANE BORDIM e convocar próximo suplente apto para a vaga.

RESOLUÇÃO

004/2020

PUBLICADO EM

31 - Janeiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 306 e 307
Edição 1939
Keila Bernardete Campo
Ass. Responsável

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2020, conforme ATA nº 178/2020.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renúncia** ao cargo de Conselheira Tutelar de DAIANE BORDIM e CONVOCA o próximo suplente apto DAIANE PAES para assumir a vaga até o término da licença maternidade de Andréia Pereira que se dará até a data de 09 de março de 2020.

Art. - 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é de 24 horas.

Art. - 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 30 de Janeiro de 2020.



Keila Bernardete Campo,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente